

## DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do art. 1º do Decreto nº 40.644 de 08 de março de 2007, e o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/029/298/2019, com base nas decisões proferidas nos autos do Processo Judicial nº 0033876-48.2017.8.19.0000, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e nos autos da Suspensão de Tutela Antecipada 871, pelo Supremo Tribunal Federal,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o cargo de Professor Docente I com carga horária de 30 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público de 2011 em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 06 de outubro de 2011 e retificado no Diário Oficial de 31/10/2011, homologado em 17 de fevereiro de 2012, nomeado em caráter provisório e na condição sub judice pelo Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 09 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 10 de setembro de 2019, por ter sido considerado desistente por não ter efetivado a posse com efetivo exercício na unidade escolar para a qual fora encaminhado.

## D.O DE 10/09/2019 - 49ª NOMEAÇÃO - CONCURSO 2011-30 HORAS

Regional Metropolitana VI  
Rio de Janeiro

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
ANDERSON PENAVILLA DE OLIVEIRA	QUÍMICA	31º	DESISTENTE	10/09/2019

## DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do art. 1º do Decreto nº 40.644 de 08 de março de 2007, e o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/029/298/2019, com base nas decisões proferidas nos autos do Processo Judicial nº 0033876-48.2017.8.19.0000, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e nos autos da Suspensão de Tutela Antecipada 871, pelo Supremo Tribunal Federal,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Docente I com carga horária de 16 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público de 2013 em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13/03/2013, retificado no Diário Oficial de 27/03/2011 e 18/04/2013, homologado em 21/08/2013, nomeados em caráter provisório e na condição sub judice pelo Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 09 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 10 de setembro de 2019, por terem sido considerados desistentes por declararem abdicar das respectivas vagas no concurso ou por não terem efetivado a posse com efetivo exercício na unidade escolar para a qual foram encaminhados.

## D.O DE 10/09/2019 - 43ª NOMEAÇÃO - CONCURSO 2013-16 HORAS

Regional Metropolitana I  
Queimados

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
MARCELA SALDANHA PEREIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	91º	DESISTENTE	10/09/2019

Regional Metropolitana III  
Rio de Janeiro

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
MARIANA GAGLIANONE DA CRUZ	ED. FÍSICA	18º	DESISTENTE	10/09/2019

Regional Metropolitana V  
Duque de Caxias

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
MARIA OCÉLIA MOTA	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	8º	DESISTENTE	10/09/2019

## DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do art. 1º do Decreto nº 40.644 de 08 de março de 2007, e o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/029/298/2019, com base nas decisões proferidas nos autos do Processo Judicial nº 0033876-48.2017.8.19.0000, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e nos autos da Suspensão de Tutela Antecipada 871, pelo Supremo Tribunal Federal.

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Docente I com carga horária de 16 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público de 2013 em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13/03/2013, retificado no Diário Oficial de 27/03/2011 e 18/04/2013, homologado em 21/08/2013, nomeados em caráter provisório e na condição sub judice pelo Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 03 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 04 de dezembro de 2019, por terem sido considerados desistentes por declararem abdicar das respectivas vagas no concurso ou por não terem efetivado a posse com efetivo exercício na unidade escolar para a qual foram encaminhados.

## D.O DE 04/12/2019 - 44ª NOMEAÇÃO - CONCURSO 2013 - 16 HORAS

Regional Baixadas Litorâneas  
Araruama

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
MARIA APARECIDA THOME GUEDES OLIVEIRA	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	12º	DESISTENTE	04/12/2019

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	4º	DESISTENTE	04/12/2019

## DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do art. 1º do Decreto nº 40.644 de 08 de março de 2007, e o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/029/298/2019, com base nas decisões proferidas nos autos do Processo Judicial nº 0033876-48.2017.8.19.0000, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e nos autos da Suspensão de Tutela Antecipada 871, pelo Supremo Tribunal Federal,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Docente I com carga horária de 30 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público de 2013 em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13/03/2013, retificado no Diário Oficial de 27/03/2011 e 18/04/2013, homologado em 21/08/2013, nomeados em caráter provisório e na condição sub judice pelo Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 09 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 10 de setembro de 2019, por terem sido considerados desistentes por declararem abdicar das respectivas vagas no concurso ou por não terem efetivado a posse com efetivo exercício na unidade escolar para a qual foram encaminhados.

## D.O DE 10/09/2019 - 33ª NOMEAÇÃO - CONCURSO 2013 - 30 HORAS

Regional Metropolitana IV  
Rio de Janeiro

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
ROBSON NATALINO COSTA DE SOUZA	PORTUGUÊS	18º N/I	DESISTENTE	10/09/2019

Regional Serrana II  
Trajano de Moraes

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
GABRIELLA ALONSO NAVEGA	PORTUGUÊS	92º RECLASS	DESISTENTE	10/09/2019

## DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do art. 1º do Decreto nº 40.644 de 08 de março de 2007, e o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/029/298/2019, com base nas decisões proferidas nos autos do Processo Judicial nº 0033876-48.2017.8.19.0000, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e nos autos da Suspensão de Tutela Antecipada 871, pelo Supremo Tribunal Federal,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Docente I com carga horária de 30 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público de 2013 em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 04/11/2013, homologado em 29/04/2014, nomeados em caráter provisório e na condição sub judice pelo Ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil de 03 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 04 de dezembro de 2019, por terem sido considerados desistentes por declararem abdicar das respectivas vagas no concurso ou por não terem efetivado a posse com efetivo exercício na unidade escolar para a qual foram encaminhados.

## D.O DE 04/12/2019 - 25ª NOMEAÇÃO - CONCURSO 2013 - 30 HORAS

Regional Centro Sul  
Paraíba do Sul

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
JOSIANE APARECIDA PINTO	PORTUGUÊS	5ª	DESISTENTE	04/12/2019

Regional Metropolitana VII  
Belford Roxo

Candidato	Disciplina	Class.	Situação	Nomeação
ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	PORTUGUÊS	21ª	DESISTENTE	04/12/2019